



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

PORTARIA Nº 078/2024

(Revogada pela Portaria nº 034/2026, DJE nº 8.094, de 10/03/2026)

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR,
no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 9.2024.0700.000556-3,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria TJMRS nº 110/2022, que criou o Laboratório de Inovação da Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul,

DESIGNA a Juíza Auxiliar da Presidência Viviane de Freitas Pereira, Id. Func. 3374319, para atuar, sem prejuízo das funções habituais do cargo, junto ao Laboratório de Inovação da Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em
Porto Alegre, 15 de abril de 2024.

MARIA EMÍLIA MOURA DA SILVA

DESEMBARGADORA MILITAR PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

Cristine Rasbold
Diretora-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.655, de 17 de abril de 2024, como se confere clicando [aqui](#).